



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
(CASA MANOEL PIRES DE SOUSA)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
"CASA MANOEL PIRES DE SOUSA"
CNPJ/MF 01.615.254/0001-87

PORTARIA Nº 002/2024

Nomeia Agentes de Gestão e Fiscalização de Contratos celebrados pela Câmara Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução de contratos será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para as funções de gestor de contratos, fiscal de contratos e auxiliar fiscal de contrato, para tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuarem como gestor de contratos, fiscal de contratos e auxiliar fiscal de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cajazeirinhas:

Gestor de Contratos: THALYA FELIPE COSTA CEZARIO, matrícula 24, cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, que deverá atuar na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Fiscal de Contratos: JOSE ANTONIO ALVES GOMES VICENTE LEITE, matrícula 26, cargo ASSESSOR CHEFE DE GABINETE, que deverá atuar no acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
(CASA MANOEL PIRES DE SOUSA)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
"CASA MANOEL PIRES DE SOUSA"
CNPJ/MF 01.615.254/0001-87

às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Auxiliar de Fiscalização de Contratos: MICAELE LIDUINA DE ALMEIDA, matrícula 25, cargo TESOUREIRA, que deverá atuar no acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 2º Fica instituído a gratificação de que trata a resolução nº 001/2023 a comissão permanente de licitação, pregoeiro e leiloeiro no âmbito do poder legislativo e dá outras providências, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o presidente da comissão permanente de licitação, pregoeiro e agente de licitação; R\$ 300,00 (trezentos reais) para membro titular da CPL e equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 004/2023 e 007/2023 e disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB, 02 de janeiro de 2024.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA